

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

|         |                       |   |
|---------|-----------------------|---|
| PARTE 1 | ATOS DA REITORA ----- | 4 |
|---------|-----------------------|---|

**PARTE 01**

**ATOS REITORA**

**PORTARIA Nº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2014/COPSPAD/  
UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 101,  
29 de janeiro de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos  
Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes  
ao Processo Administrativo nº 23100.001973/2013-66, por 30 dias a contar de  
26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2014/COPSPAD/  
UNIPAMPA,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e  
Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 60 (trinta) dias,  
objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Nº  
23100.002301/2013-78.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2014/COPSPAD/  
UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 100,  
29 de janeiro de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos  
Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes  
ao Processo Administrativo nº 23100.001945/2013-49, por 30 dias a contar de  
26 de fevereiro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora